

## **DECRETO LEGISLATIVO – Nº 018/2021.**

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública a Liga Cultural dos Bois de Caboclinhos e Similares da Cidade de Limoeiro.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 06 de outubro de 2021, aprovou e ela promulga o seguinte.

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica declarado como de Utilidade Pública a Liga Cultural dos Bois de Caboclinhos e Similares da Cidade de Limoeiro, funcionando à Rua Panfilo Falcão de Melo, 86, Bairro Centro Limoeiro (PE)., foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 26.104.096//0001-21.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2021.

**Juarez Antônio da Cunha**  
- PRESIDENTE -

**José Nilton Cavalcante**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Daniel Paulo de Moura**  
- 2º SECRETÁRIO -